



DECRETO Nº 033/2019

EMENTA: CONVOCA PARA A "XII" CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a "XII" Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, com início às 13h00min, nas dependências da Casa da Cultura, localizada na Avenida João XXII s/n.º, centro.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "**Democracia e Saúde: Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**"

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e um* dias do mês de *março* do ano de dois mil e *dezenove*.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1720 Páginas: 86-87 Ano: VIII

Data: 22/03/2019